



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=031=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 9<sup>a</sup> (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17<sup>a</sup> LEGISLATURA.** No dia doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às dezoito horas no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 8<sup>a</sup> Sessão Ordinária**, realizada no dia 05/04/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.º 123/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que solicita a retirada do Projeto de Lei n.º 14/2021. Lido o **OFÍCIO n.º 125/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para os Projeto de Lei n.º 15, 16, 17 e 18 de 2021. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 15/2021** que, “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 41.000,00 – Centro Comunitário Morada do Sol). Lido o **PROJETO DE LEI n.º 16/2021** que, “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 198.000,00 – Kits Alimentação). Lido o **PROJETO DE LEI n.º 17/2021** que, “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 258.000,00 – Combate Covid 19). Lido o **PROJETO DE LEI n.º 18/2021** que, “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 500.000,00 – Especialidades médicas). Lida a **INDICAÇÃO n.º 22/2021**, de autoria do Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, que indica a necessidade de castração periódica em caninos e felinos do município. Lida a **INDICAÇÃO n.º 23/2021**, de autoria da Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, que indica a necessidade de inclusão dos profissionais de educação física em grupo prioritário de vacinação. Lidas as **EMENDAS n.º 01 e 02** para o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 02/2021**, de autoria da Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES O PROJETO DE LEI n.º 14/2021 e PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 02/2021**. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 15/2021** que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 41.000,00 – Centro Comunitário Morada do Sol), **este foi aprovado por unanimidade**. Foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 16/2021** que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 198.000,00 – Kits Alimentação). O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, disse que o projeto prevê a realocação da verba do PNAE (Programas Nacional de Alimentação Escolar), e que estes valores serão revertidos para a compra do kit escolar, sendo estes distribuídos para os alunos. O Vereador disse que, na próxima distribuição, a Municipalidade buscará incluir os alunos do Ensino Médio, matriculados na Escola Estadual, E.E Francisco Ribeiro Soares Júnior. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 16/2021** que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 198.000,00 – Kits Alimentação), **este foi aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 17/2021** que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 258.000,00 – Combate Covid 19), **este foi aprovado por unanimidade**. Foi **COLOCADO EM**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 18/2021** que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 500.000,00 – Especialidades médicas), este foi aprovado por unanimidade. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 15/2021**, que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 41.000,00 – Centro Comunitário Morada do Sol), este foi aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 16/2021**, que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 198.000,00 – Kits Alimentação), este foi aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 17/2021**, que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 258.000,00 – Combate Covid 19), este foi aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 18/2021**, que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 500.000,00 – Especialidades médicas), A Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, disse que serão contratadas 14 Especialidades Médicas, este foi aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 14/2021**, que “Dispõe sobre a reestruturação do Fundo Social de Solidariedade do município de Buritizal, e dá outras providências”, este foi aprovado por unanimidade. **COLOCADA EM UNICA DISCUSSÃO a EMENDA n.º 01** para o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 02/2021**, de autoria da Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado. A Vereadora Maria Helena, disse que houve dois equívocos no Projeto, no artigo nº 04, comentou que a palavra legislativo, precisa ser excluída, pois está totalmente sem nexo, razão pela qual, realizou a Emenda. **COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO a EMENDA n.º 01** para o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 02/2021**, esta foi aprovada por unanimidade. **COLOCADO EM UNICA DISCUSSÃO a EMENDA n.º 02** para o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 02/2021**, de autoria da vereadora Maria Helena de Campos Furtado. A Vereadora, Maria Helena, pediu o apoio de todos os vereadores, para a aprovação; em razão do artigo nº 09 e do artigo nº 13, terem a mesma redação, razão pela qual, realizou emenda para suprimir o artigo nº 13, renumerando os demais artigos. **COLOCADO EM UNICA VOTAÇÃO a EMENDA n.º 02** para o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 02/2021**, esta foi aprovada por unanimidade. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 02/2021**, de autoria da Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM – e autoriza a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher”. A Vereadora Maria Helena de Campos Furtado, pediu o apoio de todos os vereadores, para a aprovação. Pois, é um Projeto de extrema relevância e que, diante das competências ali previstas: as mulheres poderão discutir e trabalhar melhor as matérias pertinentes aos seus direitos. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 02/2021**, este foi aprovado por unanimidade. A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, foi utilizada pela Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, que disse que, com relação ao Ofício nº 123/2021, que retira o Projeto de Lei Complementar nº 10/2020, disse ter ficado bastante surpresa com a medida realizada pelo Sr. Prefeito. A Vereadora destacou que, diante das narrativas indicadas no ofício, que espera que referidas medidas sejam cumpridas no transcorrer da formação do novo Projeto de Lei. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, disse que este Projeto é muito complexo pois, trata da vida financeira/carreira, do funcionário público. O Vereador Rodrigo Oliveira Paulo, disse que, este projeto é muito extenso e complexo, mas ele leu, releu e reuniu-se com alguns funcionários, pois é um anseio para todos os servidores a melhoria de suas condições de trabalho; sendo que a aprovação seria de grande valia, não fosse por esse momento que estamos



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

vivendo, que impede a concessão de gratificações e aumentos. Por fim, disse que o Projeto em si possui inúmeros erros e que precisará de muitas mudanças, para novamente apreciado pela Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 12 de abril de 2021.

**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Presidente

**RODRIGO OLIVEIRA PAULO**  
1º Secretário